



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 049/2022/SEMA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX5 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior n.º 1934, sala 32, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-270, Cuiabá - Mato Grosso, telefone: (65) 3644-0499, email: [luaservicos@gmail.com](mailto:luaservicos@gmail.com) ;; representada pelo **Sr. Anildo Pereira Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 6XXXX5 SSP/MT, CPF nº 415.XXX.XXX-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 049/2022/SEMA, mediante as condições seguintes:

**Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 049/2022/SEMA, de acordo com o SEMA-PRO-2022/06035.05, após a devida Análise Contábil nº 032/2026/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.**

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2026**, firmado entre o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso, Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-obra Do Estado De Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 049/2022, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total de R\$ 11.514.792,00 (onze milhões, quinhentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais)** e um **novο valor mensal de R\$ 115.147,92 (cento e quinze mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)** com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2026**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026**, até o encerramento do Contrato.



SEMADIC202626373



Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 049/2022 conforme distribuídos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QTD<br>E | QTDE<br>DE<br>MESES | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL                 |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|---------------------|-------------------|-----------------------------|
| 01   | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b> COM FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS - PACOTE OFFICE (WORD, EXCEL, POWER POINT, INTERNET EXPLORER), INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO <b>08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. POSTO.</b> | POS     | 100      | 24                  | R\$<br>4.797,83   | R\$<br><b>11.514.792,00</b> |

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 049/2022/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 18 de junho de 2026.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
SEMA – MT

Testemunha 1

Testemunha 2



SEMADIC202626373